



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 215

Brasília-DF, 13 de novembro de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor substituto

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Varley Pires da Mata

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauro Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
CORREGEDORIA	5
DIRETORIAS SETORIAIS.....	6
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	6
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA	6
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	7
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	20

DIREÇÃO SUPERIOR**CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 6347, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.007574/2023-12	Processo de atos e fatos irregulares	SR/RN
50600.028365/2023-11	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º **MANTER** a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 4022, de 19 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 137, de 20 de julho de 2023, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 5060, de 11 de setembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 174, de 12 de setembro de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
MÉRCIA MEDEIROS BRAULINO	Analista Administrativa	2061251	Presidente
BRUNO VINÍCIUS DOS REIS LACERDA	Técnico Administrativo	1547672	Membro
ELIANE DE MEDEIROS BEZERRA TAVARES	Analista em Infraestrutura de Transportes	1475622	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor substituto

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 6355, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi subdelegada na forma do art. 1º da Portaria/DAF nº 816, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U de 15 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o constante do **processo nº 50600.038279/2023-16**, resolve,

Art. 1º Considerar Lotado na Diretoria de Administração e Finanças, com localização na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas desta Autarquia o servidor **DIEGO RAMOS RIBEIRO**, matrícula DNIT nº 5557-3, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com efeitos a partir de 13/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA**PORTARIA Nº 6359, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39 de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020 e do Decreto de 26 de maio de 2023, publicado na Página 2, da Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) de 29 de maio de 2023, considerando o constante no **Processo nº 50602.000882/2021-35**, e em consonância com o disposto na Resolução nº 3 de 30 de março de 2022 (SEI nº 10935162), que aprovou o Manual de Convênios e Congêneres,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para realizar a gestão, fiscalização e acompanhamento da execução do Convênio de Delegação 004/2022 (SEI nº 11802310), cujo objeto é a administração, operação, manutenção, conservação e restauração da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte - IP4, no Município de São Miguel do Guamá - PA.

Gestor	O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO PARÁ
Gestor Substituto	O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO PARÁ SUBSTITUTO
Fiscal	FÁBIO AUGUSTO DA SILVA MACHADO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4229
Fiscal Substituta	LAURA SALIME HAGE DE SOUZA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3037

Art. 2º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 3º Todas as atividades atinentes a gestão e fiscalização ora designados, deverão seguir o Manual de Convênios e Congêneres - Da celebração à prestação de contas final.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 5352, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 (SEI nº 12504343).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICK MOURA DE MEDEIROS
Diretora de Infraestrutura Aquaviária

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

PORTARIA Nº 6185, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, incisos XII e XIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do DNIT, considerando a aprovação da Diretoria Colegiada (16066281), constante na Ata da 42ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de outubro de 2023 e o constante nos autos do **Processo SEI! nº 50618.001526/2023-21**,

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** Plena e as Responsabilidades decorrentes à Superintendência Regional do DNIT no estado do Piauí, para análise e aprovação do Projeto de Remanescente, proposto pelo Governo do Piauí, no âmbito do Convênio DNIT N. UT-18-00003/2007-00, cujo objeto é a Implantação da BR-235/PI, conforme a delimitação do empreendimento a seguir:

Rodovia: BR-235/PI;

Trecho: Divisa Bahia / Piauí – Divisa Piauí / Maranhão (Alto Parnaíba);

Subtrecho: Divisa Bahia / Piauí – Entr. BR – 135 (A) Bom Jesus;

Segmento: km 0,00 - km 150,70;

Extensão:150,70 Km;

Registro SIAFI: 662189;

Lote: Único.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 6341, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, consoante, ainda, pelas atribuições constantes na Portaria/Diretoria Colegiada/DNIT nº 4.012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U. nº 132, de 14/07/2022, Seção 1, págs. 112/113, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, tendo em vista o consignado no **Processo Sei! nº 50620.000070/2023-33**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores **ROOSEVELT PATRIOTA COTA**, Engenheiro do DNIT, matrícula SIAPE nº 8570917 e **MARCOS ANTÔNIO ALBUQUERQUE PAES**, Engenheiro do DNIT, matrícula SIAPE nº 8645755, ambos pertencentes ao quadro permanente de pessoal desta Autarquia Federal, para, em Comissão, realizarem a análise e aceitação do plano de trabalho do convênio celebrado com o Departamento de Estradas e Rodagem do estado de Alagoas, em virtude do desvio de tráfego da BR -101/AL, conforme a NOTA TÉCNICA E PLANO DE TRABALHO, Id. Sei! (15579936 e 16144904).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 6269, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/DNIT nº 4.012/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 112 e 113, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos - Resolução DNIT nº 20, de 30/12/2020;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50605.000283/2011-10**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº SR-05/00395/2014, firmado com a Empresa: **JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, cujo objeto é a Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação na Rodovia BR-235/BA, Trecho: Div. PE/BA – Div. BA/PI; Subtrecho: Div. PE/BA - Barragem; Segmento: Km 357,4 – Km 407,8; Extensão: 50,4 Km.

Gestor	Titular: ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA , mat. DNIT nº 6257-0, Superintendente Regional.
	Substituto: ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA , mat. DNIT nº 59-0, Engenheiro
Fiscal Técnico	Titular: TIANA CARVALHO DOS SANTOS , mat. DNIT nº 6194-8, Engenheira
	Substituto: VANESSA CHRISTINE RAMOS GREEN , mat. DNIT nº 4196-3, Analista de Infraestrutura em Transporte/Engenharia Civil

Fiscal Administrativo	Titular: JOÃO FÉLIX DE ALMEIDA MOURA , mat. DNIT nº 3616-1, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil
	Substituto: VANESSA CHRISTINE RAMOS GREEN , mat. DNIT nº 4196-3, Analista de Infraestrutura em Transporte/Engenharia Civil

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 5981, de 21 de outubro de 2022.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6294, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 1º da Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 01/06/2016, e tendo em vista o constante do **processo nº 50600.037765/2023-17**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **ALAN OLIVEIRA DE FARIA**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 5184-5; **MAÍRA REBOUÇAS SAMPAIO COSTA**, Analista Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 5641-3, e **MARIA DE FÁTIMA FARIAS FONTES**, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 5639-1, para compor Comissão de Recebimento de Veículos para o aceite e o recebimento de veículos automotores para uso das atividades de fiscalização, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia, objeto do Contrato nº TT-401/2023-00, firmado com a empresa **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.470.727/0041-18.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 6348, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta dos **Processos nº 50617.000371/2018-59** e **nº 50617.000668/2023-81**, resolve:

Art. 1º **CONSTITUIR** Comissão de Licitação destinada a abertura de procedimento licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada à **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS IDENTIFICADOS NAS RODOVIAS FEDERAIS BR-262/ES E BR-484/ES**.

Art. 2º **DESIGNAR** para compor a Comissão de Licitação os servidores abaixo indicados:

I - Pregoeiro: **RODRIGO VICENTE LEITE**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3754-0.

II - Equipe de Apoio: **ALFREDO CARDOSO SANTOS**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3269-7, **MIRIENE CRISTINA LIBERATO**, Analista Administrativa, Matrícula DNIT nº 3300-6 e **PENHA APARECIDA DADALTO ZAMPA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4600-0.

Parágrafo Único. Na ausência e nos impedimentos legais do Pregoeiro, seu substituto imediato será o servidor **ALFREDO CARDOSO SANTOS**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3269-7.

Art. 3º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL**PORTARIA Nº 6330, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria nº 4.012, DE 12 DE JULHO DE 2022, da Diretoria Colegiada do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, tendo em vista o constante no **processo 50612.003023/2022-60** resolve:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo identificados como prepostos técnicos para atuar nas audiências judiciais de conciliação, em ações de desapropriação que a autarquia seja parte, referente a malha viária sob a jurisdição da Superintendência regional do DNIT no estado de Goiás e no Distrito Federal.

Servidor	Matrícula	CPF	Cargo / Função	Lotação
LINDOLFO CAETANO PEREIRA JÚNIOR	5559-0	015.***.***-00	Analista em Infraestrutura de Transportes	SEMAB/GO-DF
CRISTIANE MARTINS DA SILVA RUA	4145-9	832.***.***-72	Analista em Infraestrutura de Transportes	SEMAB/GO-DF

Parágrafo único. Aplica-se esta portaria, no que couber, às audiências judiciais de conciliação realizadas via mutirões de conciliação, e/ou atos singulares, quando não for viável a realização de mutirão de conciliação, bem como às audiências judiciais singulares de conciliação e/ou mutirões de conciliação referentes às ações de reintegração de posse decorrentes de ocupação irregular de faixa de domínio ajuizadas pelo DNIT, visando à liberação de frentes de obra.

Art. 2º **AUTORIZAR** os prepostos técnicos nomeados por esta portaria a realizarem acordos ou transações que não ultrapassem o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com o fim de terminar litígio em ações de desapropriação ajuizadas pela autarquia, referente a malha viária sob a jurisdição da Superintendência regional do DNIT no estado de Goiás e no Distrito Federal.

§ 1º Fica dispensada a autorização mencionada no caput deste artigo nos casos em que o valor do acordo ou transação judicial não ultrapassar o montante de 60 (sessenta) salários mínimos.

§ 2º Os acordos ou transações previstos no caput deste artigo, bem como em seu §1º deverão ser realizados em conformidade com o estabelecido no art. 178 e seus parágrafos da Instrução Normativa nº 75/2021;

§ 3º Em ações de desapropriação ajuizadas com valores iguais ou superiores ao previsto no caput deste artigo as autorizações para os correspondentes acordos ou transações deverão ser feitas de acordo com o art. 153, § 2º, § 3º e § 4º, bem como no caput do art. 180 e seus § 1º, § 2º e § 3º, todos da Instrução Normativa nº 75/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO DE NEVES E SOUSA
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 6339, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no **processo nº 50619.000407/2023-41**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista de Infraestrutura de Transportes-Engenharia Civil **EDILSON RONNI INSAURRALDE**, matrícula/DNIT nº 3291-3, como fiscal técnico do Contrato nº 639/2023, firmado com a empresa **V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) da Rodovia BR-262/MS; trecho: divisa SP/MS– front. Brasil/Bolívia; subtrecho: entr. MS-340 (Ribas do Rio Pardo) – entr. BR-163 (A) (Campo Grande); segmento: km 239,40 - km 328,20; extensão: 88,80 km. E como substituto nos afastamentos e/ou impedimentos o Analista de Infraestrutura de Transportes-Engenharia Civil **ELIDIO GUILHERME DOS REIS DEL PINO**, matrícula/DNIT nº 4981-6.

Art. 2º Como Gestor do Contrato, o servidor **EURO NUNES VARANIS JUNIOR**, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, matrícula/DNIT nº 3437-1 e como substituto o servidor **ANTONIO CARLOS NOGUEIRA**, Coordenador de Engenharia Terrestre, matrícula/DNIT nº 3621-8.

Art. 3º Para exercer a fiscalização administrativa do aludido contrato, a **COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA TERRESTRE/UL DE CAMPO GRANDE/MS**.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos

serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores indicados não têm dedicação exclusiva para a esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6084, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50606.000284/2020-45**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-653/2020, firmado com a **IBIZA CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto é a execução de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-265/MG COM VISTAS A EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTO – P.A.T.O. TRECHO: ENTR. BR-116/356 (A) (MURIAÉ) - DIV. MG/SP; SUBTRECHO1: ENTR. BR-265 - ENTR. BR-040 (CONTORNO DE BARBACENA); SUBTRECHO2: ENTR. MG-135/338 (BARBACENA) - ENTR. MG-332 (P/ NAZARENO); SEGMENTO1: KM 0,0 AO KM 5,3; SEGMENTO2: KM 211,0 AO KM 307,2; EXTENSÃO: 101,5 KM; CÓDIGOS PNV: SEGMENTO 1: (265AMG1005) SNV: 201910A E SEGMENTO 2: (265BMG0190-265BMG0205-265BMG0210-265BMG0220) SNV: 201910A.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.397-8, Crea 04.*.*****2
Fiscal Técnico	Titular: EDSON VANDER MENDES RUFFO : Engenheiro/Engenharia Civil, matrícula Siape 1106875, Crea 04.*.*****9
	Substituto: AGNALDO MIRANDA DE ARAÚJO : Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, matrícula Siape 0620644, Crea 04.*.*****5

Fiscal Administrativo	Titular: GEORGE SILVA DO NASCIMENTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.442-3
	Substituto: WELISON ROCHA GUIMARÃES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 2524/2023, publicada no B.A. 106, de 15/05/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6351, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50606.000284/2020-45**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **ALFREDO ANTÔNIO RIBEIRO**, Analista em Infraestrutura de Transportes - Matrícula Siape 206.359-6, **JANICE MESQUITA TEODORO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 174426-6 e **PERES EUSTÁQUIO GODINHO**, Analista de Infraestrutura de Transportes - Matrícula Siape: 144.800-6; CREA/MG - 5****/D, para constituírem comissão para proceder o recebimento definitivo do contrato **UT6-653/2020**, que fazem entre si o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, por intermédio do Superintendente Regional no estado de Minas Gerais e a **EMPRESA IBIZA CONSTRUTORA LTDA**, para a execução de serviços de manutenção na Rodovia BR-265/MG COM VISTAS A EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTO – P.A.T.O. TRECHO: ENTR. BR-116/356 (A) (MURIAÉ) - DIV. MG/SP; SUBTRECHO1: ENTR. BR-265 - ENTR. BR-040 (CONTORNO DE BARBACENA); SUBTRECHO2: ENTR. MG-135/338 (BARBACENA) - ENTR. MG-332 (P/

NAZARENO); SEGMENTO1: KM 0,0 AO KM 5,3; SEGMENTO2: KM 211,0 AO KM 307,2; EXTENSÃO: 101,5 KM; CÓDIGOS PNV: SEGMENTO 1: (265AMG1005) SNV: 201910A E SEGMENTO 2: (265BMG0190-265BMG0205-265BMG0210-265BMG0220) SNV: 201910A;

Art. 2º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6349, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do Artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U de 01/06/2016, tendo em vista o que consta no **Processo nº 50600.037765/2023-17**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo descritos para compor comissão de recebimento de veículos automotores para uso das atividades de fiscalização do DNIT, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul, objeto do Contrato nº TT-401/2023-00, firmado com a empresa **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA**.

Comissão de recebimento	Matrícula
RODRIGO CAMPELO RODRIGUES BARÃO Analista Administrativo	DNIT: 3216-6 SIAPE: 1548217
LUÍS FERNANDO DA MOTA RAMOS Analista Administrativo	DNIT: 5052-0 SIAPE: 2062234
LIVIA RIBEIRO Profissional de Serviços Aeroportuários - PSA	DNIT: 6037.2 SIAPE: 1006371

Art. 2º Em atendimento ao determinado no acórdão 2065/2013-TCU-Plenário, informamos a não dedicação exclusiva dos servidores à presente função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**PORTARIA Nº 6350, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG nº 4012 (11895176), de 12/07/2022, publicada no D.O.U nº 132 (11919332), Seção 1, páginas 112 e 113, de 14/07/2022, exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66**, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT, em especial o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50600.057795/2013-60**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **UGO MOURÃO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, Mat. DNIT nº 4027-4; **YURI MOURÃO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, Mat. DNIT nº 4033-9 e **JULIO DOMINGUES CECHIN**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Mat. DNIT 5305, para constituírem comissão para proceder o recebimento definitivo do objeto do Contrato nº 00086/2014-00, celebrado com o **CONSÓRCIO MPB/PROSUL**, cujo objeto é a execução dos Serviços de Consultoria Especializada em Gestão Ambiental, abrangendo a Supervisão e Gerenciamento Ambiental, bem como a Execução dos Programas Ambientais referentes às Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Trecho: Porto de São Francisco do Sul - Div SC/PR (Porto União/União da Vitória); Subtrecho: Porto de São Francisco do Sul - Entr. SC-416 (Jaraguá do Sul); Segmento km 0,0 - km 71,5; Extensão: 71,50 km.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013- TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**PORTARIA Nº 6302, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **ROBERTO MENEZES RAVAGNANI**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 18000326, detentor da Carteira Nacional de Habilitação nº 192*****50/011*****69, em exercício/localização na Unidade Local de Taubaté/SRE/SP, desta Superintendência Regional do DNIT/SP, a conduzir veículo oficial de transportes individual de passageiros no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições;

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito. **Processo SEI nº 50608.001239/2023-31.**

Parágrafo único. Cabe ao Superintendente observar o fiel cumprimento do disposto do caput deste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6303, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **NELSON DOS SANTOS**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 855899, detentor da Carteira Nacional de Habilitação nº 259*****90/024*****22, em exercício/localização na Unidade Local de Taubaté/SRE/SP, desta Superintendência Regional do DNIT/SP, a conduzir veículo oficial de transportes individual de passageiros no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições;

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito. **Processo SEI nº 50608.001239/2023-31.**

Parágrafo único. Cabe ao Superintendente observar o fiel cumprimento do disposto do caput deste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6304, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **MOYSÉS MOREIRA SANTOS**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1574766, detentor da Carteira Nacional de Habilitação nº 212*****76/037*****91, em exercício/localização na Unidade Local de Taubaté/SRE/SP, desta Superintendência Regional do DNIT/SP, a conduzir veículo oficial de transportes individual de passageiros no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições;

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito. **Processo SEI nº 50608.001239/2023-31.**

Parágrafo único. Cabe ao Superintendente observar o fiel cumprimento do disposto do caput deste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6305, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a empregada pública **LUCIANA ALVES DA SILVA**, Administradora AS II, matrícula SIAPE nº 1284096, detentor da Carteira Nacional de Habilitação nº 220*****38/037*****01, em exercício/localização no SELOG/SRE/SP, desta Superintendência Regional do DNIT/SP, a conduzir veículo oficial de transportes individual de passageiros no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições;

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito. **Processo SEI nº 50608.001239/2023-31.**

Parágrafo único. Cabe ao Superintendente observar o fiel cumprimento do disposto do caput deste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS**Alteração de férias**

JOEL MARQUES DE QUEIROZ, matrícula DNIT nº5599-9, período 3: 11/02/2023 a 22/12/2023 - 12 dias; novo período 3: 31/12/2023 a 11/01/2023 - 11 dias. Processo nº 50623.000977/2021-19.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>